

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 22/2021**

Data: 16/06/2021

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTE	
x	Márcia da Silva Quadrado	x	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	x	Evly Abreu Cascaes
x	Assis Brasil Olegario Filho	x	Carlos Adolfo Bernd
x	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch
x	Fernando Ismael Schunck	x	Denise Rejane Mello da Silva
x	Allan Santin Garcia		André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação à Secretária pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

Pauta:

1. Apresentação da análise da Conselheira Denise sobre os contratos de sua competência
2. Definir pontos importantes para o parecer sobre os contratos
3. Análise do material publicitário - apresentação do Allan e definição de encaminhamentos
4. Certificação dos Conselhos do RPPS
5. Resposta do PREVIMPA sobre questionamentos relacionados à auditoria atuarial

1. Reunião iniciou-se às 14h05 com informes.

2. Na sequência passou-se à apresentação, pela Conselheira Denise, acerca dos contratos do Previmpa sob sua responsabilidade de análise. Comentou-se sobre a contratação de empresas para acompanhamento de informações que poderiam ser obtidas através de sites gratuitos, qual a relevância da informação e sobre o aditivo ser firmado pelo IGP-M. Os apontamentos quanto a esses contratos serão compilados e enviados ao Previmpa via ofício solicitando esclarecimentos.

3. O Conselheiro Allan comentou a análise efetuada acerca do material publicitário veiculado pelo Governo para os servidores, via e-mail institucional, apontando pontos que seriam passíveis de esclarecimentos. Debateu-se se haviam providências a serem adotadas e concluiu-se por não dar nenhum novo encaminhamento à matéria.

4. Após, debateu-se acerca da necessidade de certificação dos conselheiros do RPPS, comentando sobre as impressões acerca do curso de formação CPA-10 e a pertinência de fazer uma manifestação ao Previmpa sobre a qualidade do curso.

5. O Conselheiro Allan informou sobre a resposta do Previmpa acerca dos questionamentos efetuados sobre o relatório de investimentos e falou sobre as diretrizes para encaminhamento do parecer de investimentos dos meses de fevereiro e março de 2021.

6. A reunião encerrou-se às 15:30.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 23/06/2021, às 11:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/06/2021, às 14:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/06/2021, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 23/06/2021, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rejane Mello da Silva, Conselheiro(a)**, em



23/06/2021, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 25/06/2021, às 19:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 30/06/2021, às 12:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 30/06/2021, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Conselheiro(a)**, em 19/07/2021, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **14543902** e o código CRC **2783231B**.
